



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 05/05/2026	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 48/2026 Fl. 1/3
--	--------------------------------	---

AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
COAUTORIA: VEREADORES JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL, NALEU CAVALCANTE – PSDB, QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, solicitando as seguintes informações referentes ao atendimento do Instituto Médico Legal (IML) no município de Nova Andradina/MS:

1. Qual é o número atual de médicos legistas lotados e em efetivo exercício no IML de Nova Andradina?
2. O quantitativo de profissionais atualmente disponível é suficiente para atender a demanda do município e da região, considerando que Nova Andradina é cidade polo?
3. Há previsão para contratação ou designação de novos médicos legistas para reforçar o atendimento no município?
4. Qual é a escala de trabalho dos médicos legistas que atendem o IML local (dias, horários e regime de plantão)?
5. Por quais motivos os corpos têm sido encaminhados para o município de Bataguassu para realização de necropsia, mesmo havendo unidade do IML em Nova Andradina?
6. Existe alguma limitação estrutural, técnica ou de pessoal que impeça a realização dos exames necroscópicos no próprio município?
7. Há planejamento por parte da Secretaria para adequação, ampliação ou melhoria dos serviços prestados pelo IML de Nova Andradina?
8. Qual o tempo médio de espera para realização de necropsias no município e na região atendida?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 48/2026 FL. 2/3

Justificativa

O presente requerimento se faz necessário diante das recorrentes situações enfrentadas por famílias de Nova Andradina e região, que, em momentos de extrema dor e fragilidade emocional, precisam aguardar por longos períodos para a liberação dos corpos de seus entes queridos.

Tem sido frequente o encaminhamento de corpos para outros municípios, especialmente para Bataguassu, mesmo existindo uma unidade do Instituto Médico Legal em Nova Andradina. Tal situação gera ainda mais sofrimento às famílias, que além da perda, enfrentam demora na realização dos procedimentos legais, dificultando a realização de velórios e sepultamentos em tempo hábil.

Ressalta-se que Nova Andradina é considerada cidade polo na região do Vale do Ivinhema, atendendo diversos municípios circunvizinhos, o que reforça a necessidade de uma estrutura adequada, com número suficiente de profissionais e condições plenas de funcionamento do IML local.

Dessa forma, é fundamental que haja transparência quanto à atual situação do atendimento, bem como o planejamento de ações que garantam dignidade às famílias e eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 48/2026 FL. 3/3

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO- UNIÃO
BRASIL**
Vereador

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO –
PODEMOS**
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente